



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 981/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize a instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus localizado na Rua Santo Valdemar Della Rovere, no Parque Boa Vista II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2016.

VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus localizado na Rua Santo Valdemar Della Rovere, no Parque Boa Vista II, haja vista reclamação de munícipes que utilizam transporte coletivo ficarem expostos em dias chuvosos, bem como ao sol quente e frio.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

